



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2/2015-004 FME**

A Sr^a **THÂMISA JANINE FEITOSA SANTANA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada no município de Altamira, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 2/2015-004 FME, referente a licitação modalidade de Pregão, tendo por objeto: Contratação de Empresa Especializada, Visando a Execução de Serviços para reforma do Centro Comunitário de Formação Lar de Nazaré no município de Vitoria do Xingu-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 09 de Novembro de 2015.

THÂMISA JANINE FEITOSA SANTANA
Coordenadora do Controle Interno